



PORTARIA Nº 215, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

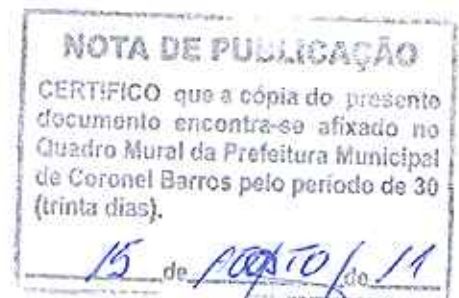
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **JADIR NAITZKE**, Operador de Retro-Escavadeira, matrícula 240/2, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, a contar de 01/08/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quinze de agosto de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.716.800-30

